1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3228/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°024/2024
CONTRATO N° 015/2024

1° TERMO ADITIVO ao contrato N° 015/2024, Aquisição de material de consumo (material de limpeza e higiene), celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e a empresa MAX CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.

Resolvem, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, firmar o presente Termo:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Avelino Lopes n°70, Centro, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador do RG nº 8.302.482-7 e do CPF/MF n.º 883.578.998-20, no pleno exercício de suas funções de Presidente.

CONTRATADA: MAX CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, comsede à Rua Galeão n°165, Vila Morellato, Barueuri - SP, inscrita no CNPJ/MFsob nº 48.618.624/0001-01, neste ato devidamente representada pelo Sr (a) ADRIANA VILELA DE CARVALHO RG: 21.305.934 e do CPF/MF nº 125.490.088-80 Cargo: Sócio Proprietária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24.97%** (vinte e quatro virgula noventa e sete por cento) ao valor do Contrato nº 015/2024, em conformidade com o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 O acréscimo se justifica em razão do aumento do quadro de funcionários e da utilização mais frequente de determinados materiais, o que demanda a reposição emergencial dos estoques.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DA NOTA DE EMPENHO

2.1 O valor referente ao acréscimo é de **R$ 13.612,46** (treze mil, seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

2.2 Apresenta-se, a seguir, a planilha descritiva dos itens contratuais correspondentes ao referido acréscimo.

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - CONTRATO N° 015/2024						
Item	Descrição	Valor Unitário (R$)		Quantidade	Valor Total (R$)	
1	Água sanitária (1 litro)	R$	2,70	144 unidades	R$	388,80
6	Desinfetante 500 ml	R$	12,80	24 unidades	R$	307,20
7	Desodorizador de ar 360ml	R$	15,20	24 unidades	R$	364,80
12	Flanela branca	R$	3,35	36 unidades	R$	120,60
16	Limpador de uso geral 500 ml	R$	7,97	48 unidades	R$	382,56
21	Papel higiênico neutro	R$	185,45	10 fardos	R$	1.854,50
27	Saco para chão alvejado 100% algodão	R$	5,38	20 unidades	R$	107,60
29	Saco plástico para lixo 100 litros	R$	48,16	40 pacotes	R$	1.926,40
31	Toalha de papel interfolha descartável	R$	20,40	400 pacotes	R$	8.160,00
	VALOR TOTAL				**R$ 13.612,46**	

2.3 O valor global do contrato, anteriormente fixado em **R$ 54.497,32** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), passa a ser de **R$ 68.109,78** (sessenta e oito mil, cento e nove reais e setenta e oito centavos), em razão do acréscimo previsto na Cláusula 2.1.

2.4 A despesa será suportada pela **Nota de Empenho nº551/2025** , que será devidamente anexada a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão – 21;
Unidade Orçamentária – 001;
Funcional. Programática – 09.272.0001.2.002;
Categoria Econômica – 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência terá início na data de sua assinatura e estende-se até o término do Contrato nº 015/2024, cuja vigência se encerra em 11 de dezembro de 2025, permanecendo válidas todas as suas disposições durante este período.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ratifica-se as demais cláusulas do **Contrato n° 015/2024.**

Osasco, 26 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Data: 27/08/2025 17:14:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANA VILELA DE CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

MAX CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
ADRIANA VILELA DE CARVALHO